

RESOLUÇÃO N°129/2022

Em consideração ao Chamamento Público N° 001/2022, derivado do processo administrativo 062/2022, para a Inexigibilidade de Licitação N°019/2022 para credenciamento de profissionais pessoas jurídicas da área da saúde para o ano de 2022, vem editar e estruturar medida legal.

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS Amcespar, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

RESOLVE

Art. 1º - Vem INCLUIR no anexo II do edital de credenciamento de serviços de saúde, para a seguinte forma o item:

LOTE 1	CONSULTAS MÉDICAS	VALOR UNITÁRIO FIXO
2116	TUTORIA ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA (Conforme descritivo e atribuições, em anexo) Programa Qualicis	R\$25,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias.

Irati, 11 de julho de 2022

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK

Presidente CIS Amcespar